

Disponibilização: 16 de outubro de 2026

Publicação: 19 de outubro de 2026

Nº 1492

ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR

Oleno Inácio de Matos
Defensor Público-Geral do Estado de Roraima em Exercício

Lenir Rodrigues Santos
Corregedora - Geral

ÓRGÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO

MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA
Diretoria Geral

RIGOBERTO ARAÚJO DE MORAIS
Departamento de Administração

RISO DUARTE BARBOSA FILHO
Departamento de Planejamento, Orçamento e Finanças

EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA
Departamento de Recursos Humanos

RICARDO NATTRODT DE MAGALHÃES
Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação

ALCEU WALTER ROSA JUNIOR
Diretor de compras e Licitações

IRENE ROQUE DOS ANJOS
Controle Interno

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA

Sede da Administração Superior: Avenida Ville Roy nº 4308, Aparecida,
Boa Vista – RR, CEP 69.306.405

Telefone: (95) 2121-4750 / 2121-0276 • E-mail: gab.geral@rr.def.br



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria 2380/2026/DRH-CG/DRH/DG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o Processo Sei nº 002330/2026;

Considerando a DECLARAÇÃO Nº1023/2026 - TRE-RR/PRES/DG/SGP/COPES/SADA, de 13 de outubro de 202, em evento 0874909.

RESOLVE:

Prorrogar a autorização da cessão do empregado público **FABRÍCIO DA ROSA ORIHUELA** ao Tribunal Regional Eleitoral de Roraima – TRE/RR, no período de 06 a 10 de outubro de 2026, para auxiliar no atendimento das demandas relacionadas à organização e à realização das Eleições Gerais de 2026.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS

Defensor Público-Geral

Em 14 de outubro de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 15/10/2026, às 09:02, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0875112** e o código CRC **F298A2E3**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

Portaria 2389/2026/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o Despacho 41230 (0874059), Teor do Processo SEI nº 003844/2026;

RESOLVE:

DESIGNAR a Defensora Pública Dr^a **SYLVIA ANNABEL SORIANO DE SOUSA**, para, excepcionalmente, atuar em favor dos interesses da assistida C. F. de O., nos autos do processo nº 0800012-61.2025.8.23.0010, que tramita junto à Comarca de Rorainópolis/RR.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS

Defensor Público-Geral

Em 15 de outubro de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 15/10/2026, às 11:06, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0875471** e o código CRC **CF555644**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

Portaria 2392/2026/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o Despacho 41229 (0874056), Teor do Processo SEI nº 003996/2026;

RESOLVE:

DESIGNAR a Defensora Pública Dr^a **SYLVIA ANNABEL SORIANO DE SOUSA**, para, excepcionalmente, atuar em favor dos interesses da assistida N. F. da S., nos autos do processo nº 0800724-37.2025.8.23.0047, que tramita junto à Comarca de Rorainópolis/RR.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS

Defensor Público-Geral

Em 15 de outubro de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 15/10/2026, às 11:16, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0875488** e o código CRC **07311FD0**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 012/2026

O Defensor Público - Geral, no uso de suas atribuições legais, conforme dispõe o artigo 18, VII, da Lei Complementar nº 164/2010, da Defensoria Pública do Estado de Roraima, convoca os senhores membros do Conselho Superior para a 191ª (*centésima nonagésima primeira*) reunião extraordinária, a realizar-se no dia 19 de outubro de 2026, às 9h, de forma virtual, com as seguintes pautas:

- 1) Deflagrar Processo Eleitoral para formação de Lista Tríplice para nomeação do(a) Defensor(a) Público(a) - Geral, Biênio 2027/2029, do Subdefensor(a) Público(a) - Geral, Biênio 2027/2029 e do(a) Corregedor(a) Geral, Biênio 2027/2029;
- 2) Discussão e Deliberação da composição da Comissão Eleitoral e Apuradora para formação da lista tríplice para escolha do(a) Defensor(a) Público(a) - Geral e Subdefensor(a) Público(a) - Geral, bem como, dos atos convocatórios instituídos pelo presente edital.

OLENO INÁCIO DE MATOS

Presidente do Conselho Superior



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 16/10/2026, às 12:13, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0875879** e o código CRC **82454010**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”

EDITAL DE PROMOÇÃO Nº 002/2026

O **DEFENSOR PÚBLICO - GERAL DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 116 da Lei Complementar Federal nº 80/1994 e os arts. 18, inciso XI, e 86, § 7º, da Lei Complementar Estadual nº 164/2010,

CONSIDERANDO a existência de 01 (um) cargo vago na Primeira Categoria da carreira de Defensor Público do Estado de Roraima;

CONSIDERANDO que, no processo de promoção regido pelo Edital nº 001/2026 (Processo SEI nº 002630/2026), a última vaga foi provida pelo critério de antiguidade, circunstância que vincula a presente vaga, em observância ao sistema legal de alternância previsto no art. 86, § 1º, da Lei Complementar Estadual nº 164/2010, ao critério de antiguidade;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a regular evolução funcional na carreira, observados os princípios da legalidade, impessoalidade, publicidade, eficiência e segurança jurídica,

TORNA PÚBLICA a abertura de processo de promoção na carreira de Defensor Público do Estado de Roraima, mediante as condições estabelecidas neste Edital.

1. DO OBJETO

1.1. O presente Edital disciplina o procedimento de promoção de membros da Defensoria Pública do Estado de Roraima da categoria de **Defensor Público Substituto** para a **Primeira Categoria**, pelo critério exclusivo de merecimento.

1.2. O procedimento será regido pelas disposições da Lei Complementar Federal nº 80/1994, da Lei Complementar Estadual nº 164/2010, especialmente pelos seus arts. 85 a 87, bem como pelos arts. 83 a 90 e 99 do Regimento Interno da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no que forem aplicáveis ao procedimento de promoção por antiguidade.

1.3. A promoção será efetivada por ato do Defensor Público - Geral, após a deliberação do Conselho Superior da Defensoria Pública.

2. DA VAGA

2.1. É oferecida 01 (uma) vaga para promoção, conforme quadro abaixo:

Ordem	Critério	Categoria de origem	Categoria de destino
1ª	Merecimento	Defensor Público Substituto	Primeira Categoria

2.2. A recusa à promoção não altera o critério de preenchimento da vaga, nos termos do art. 86, §§ 1º e 5º, da Lei Complementar Estadual nº 164/2010 e do art. 84, § 4º, do Regimento Interno, hipótese em que será promovido o membro seguinte na ordem de antiguidade.

3. DOS REQUISITOS

3.1. Poderão participar do procedimento os Defensores Públicos Substitutos que contem com, no mínimo, 02 (dois) anos de efetivo exercício na categoria, salvo inexistindo candidato que preencha esse requisito ou havendo recusa daquele que o preencher.

3.2. Para as vagas por Merecimento:

3.2.1. A promoção dependerá de lista tríplice organizada pelo Conselho Superior da Defensoria Pública, com os integrantes do primeiro terço da lista de antiguidade.

3.2.2. É necessária a apresentação de requerimento de inscrição e documentação comprobatória à Corregedoria-Geral no prazo estipulado neste edital.

3.2.3. É obrigatória a promoção do Defensor Público que figurar na lista de merecimento por três vezes consecutivas ou cinco alternadas.

4. DOS IMPEDIMENTOS

4.1. Não poderá ser promovido o Defensor Público em cumprimento de estágio probatório, salvo se não houver número suficiente de Defensores Públicos efetivos estáveis interessados ou se estes recusarem a promoção.

4.2. Não poderá concorrer à promoção por merecimento o membro da DPE/RR que tenha sofrido penalidade administrativa transitada em julgado:

4.2.1. De advertência, no período de um ano imediatamente anterior à ocorrência da vaga;

4.2.2. De suspensão, remoção compulsória ou destituição de cargo de provimento em comissão ou de função gratificada, no período de dois anos imediatamente anterior à existência da vaga;

4.3. A promoção também é vedada quando o Defensor Público:

4.3.1. Contar mais de 05 (cinco) faltas injustificadas durante o interstício;

4.3.2. Estiver cumprindo pena administrativa ou criminal;

4.3.3. For declarado impedido por decisão do Conselho Superior da Defensoria Pública.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1. O prazo de inscrição será de 05 (cinco) dias corridos, iniciando-se na data da publicação deste edital.

5.2. As inscrições deverão ser efetuadas por meio do Sistema Eletrônico de Informações – SEI, mediante requerimento dirigido à Corregedoria-Geral.

5.3. No ato da inscrição para as vagas de Merecimento, o candidato deverá anexar toda a documentação comprobatória para aferição de pontuação.

6. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA (MERECEMENTO)

6.1. Os candidatos às vagas por merecimento deverão apresentar documentos que comprovem os critérios objetivos previstos no art. 92 do Regimento Interno da DPE/RR.

6.2. Somente serão aceitas certidões em que constem, expressamente, o início e o término do período declarado.

6.3. Diplomas, certificados e outros comprovantes de conclusão de cursos somente serão aferidos quando emitidos por instituição de ensino superior pública ou particular legalmente reconhecida.

6.4. Cada título será considerado uma única vez.

6.5. Os títulos e atividades elencados nos critérios de publicação e produção acadêmica devem ser posteriores à entrada em exercício do membro na Instituição.

6.6. Não serão considerados artigos publicados em jornais ou mídia eletrônica.

7. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO PARA MERECEMENTO

7.1. Para aferição do merecimento para fins de promoção, serão utilizados critérios de ordem objetiva, considerando-se a eficiência e a presteza demonstradas no desempenho da função e a aprovação em cursos de aperfeiçoamento de natureza jurídica.

7.2. São considerados critérios objetivos para aferição do merecimento e suas respectivas pontuações:

CRITÉRIO	PONTUAÇÃO	LIMITE MÁXIMO	DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
I. Pontualidade, dedicação e presteza no cumprimento de deveres e obrigações funcionais, aquilatados pelos relatórios de atividades	1 ponto por ano	5 pontos	Não exigida (avaliação interna pela Corregedoria via relatórios)
II. Apresentação de petições e peças processuais e defesas orais e escritas que demonstrem pesquisa doutrinária e jurisprudencial	1 ponto por ano	5 pontos	Não exigida (avaliação interna pela Corregedoria via relatórios)
III. Aprimoramento de cultura jurídica através da participação e/ou aprovação em cursos de aperfeiçoamento de natureza jurídica	1 ponto por título	5 pontos	Certificado de participação ou diploma
IV. Publicação de trabalhos e artigos de autoria do Defensor Público sobre assunto de relevância jurídica e/ou interdisciplinar	0,2 ponto por publicação	5 pontos	Cópia da publicação na qual conste o nome do Defensor como autor
V. Apresentação de trabalho de autoria do Defensor Público submetido, aceito e aprovado por banca examinadora	2 pontos por trabalho (3 se premiado)	10 pontos	Cópia do trabalho e comprovação de aprovação por banca
VI. Participação como integrante de banca examinadora em concurso público (Magistratura, MP, Procuradoria ou Defensoria)	2 pontos por participação	10 pontos	Certidão ou documento oficial comprobatório
VII. Publicação de livros de autoria do Defensor Público	5 pontos por livro	15 pontos	Cópia do livro ou documento que ateste publicação
VIII. Diploma de pós-graduação na área jurídica (mín. 360h)	5 pontos por diploma	10 pontos	Diploma/Certificado e aprovação de monografia
IX. Diploma de mestre na área do direito	10 pontos	10 pontos	Diploma ou Certificado de Mestrado
X. Diploma de doutor na área do direito	15 pontos	15 pontos	Diploma ou Certificado de Doutorado
PONTUAÇÃO MÁXIMA TOTAL	—	90 pontos	

7.3. A soma dos pontos referentes aos títulos enumerados na tabela do item 7.2 observará o limite máximo de 90 (noventa) pontos.

7.4. Os títulos e atividades elencados nos critérios IV a X somente serão contabilizados para a aferição de merecimento para uma única promoção, sendo expressamente vedada sua utilização para processos subsequentes.

8. DA COMISSÃO DE PROMOÇÃO

8.1. O processo será conduzido por Comissão constituída pela Corregedoria-Geral, presidida pelo Corregedor-Geral e composta por até 3 (três) servidores da Defensoria Pública.

8.2. Compete à Comissão o recebimento de inscrições, análise documental inicial, notificações e demais atos necessários à efetivação do processo.

9. DO CRONOGRAMA

9.1. O processo de promoção obedecerá ao seguinte cronograma:

ETAPA	DESCRIÇÃO	DATA/PRAZO	PREVISÃO NORMATIVA
1	Publicação do Edital	16/10/2026	Art. 86, caput
2	Prazo de Inscrições	19 a 23/10/2026	Art. 86, caput
3	Publicação da Tabela de Pontuação Prévia (merecimento)	26/10/2026	Art. 95
4	Prazo para pedido de Reconsideração – Merecimento	27/10/2026 a 03/11/2026	Art. 96
5	Publicação da Lista Final de Pontuação	04/11/2026	Art. 96, parágrafo único
6	Sessão Extraordinária do Conselho Superior	05/11/2026 (quinta-feira) às 09h00	Arts. 85 e 97
7	Publicação do Resultado Preliminar	06/11/2026	Art. 89, caput
8	Prazo para Recursos	09 a 13/11/2026	Art. 89
9	Sessão de Julgamento de Recursos	16/11/2026	Art. 89, parágrafo único
10	Publicação da Homologação	16/11/2026	Art. 90

9.2. As datas previstas no cronograma são definitivas, ressalvadas situações excepcionais devidamente justificadas pelo Conselho Superior.

10. DO PROCEDIMENTO NA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

10.1. A Sessão Extraordinária do Conselho Superior será realizada no dia **05/11/2026, às 10h00min, no Gabinete do Defensor Público Geral**, sendo una e indivisível, podendo ter sua continuação no dia imediatamente posterior.

10.2. As vagas serão providas uma a uma, da categoria inferior para a superior, respeitando a ordem estabelecida no item 2.2 deste edital.

10.3. A Corregedoria-Geral apresentará os autos contendo a lista de antiguidade, as certidões pertinentes e o relatório sobre a documentação dos candidatos ao merecimento.

10.4. Para as vagas de Merecimento, o Conselho Superior organizará lista tríplice em sessão secreta.

10.5. Em caso de empate na pontuação de merecimento, serão aplicados os critérios de desempate na seguinte ordem:

10.5.1. Mais antigo na categoria;

10.5.2. Mais antigo na carreira;

10.5.3. Melhor classificação no concurso;

10.5.4. Mais idoso.

11. DOS RECURSOS

11.1. Do resultado preliminar publicado após a sessão, caberá recurso ao Conselho Superior da Defensoria Pública no prazo de 5 (cinco) dias corridos.

11.2. O julgamento dos recursos ocorrerá em sessão extraordinária no primeiro dia útil após o término do prazo recursal.

12. DA HOMOLOGAÇÃO

12.1. Após a preclusão administrativa da fase recursal, o resultado será homologado por ato do Defensor Público - Geral.

12.2. A promoção produzirá efeitos a partir da publicação do ato de homologação, observado o disposto no Regimento Interno.

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Superior da Defensoria Pública, observado o disposto na Lei Complementar Federal nº 80/1994, na Lei Complementar Estadual nº 164/2010 e no Regimento Interno.

13.2. Todas as comunicações oficiais relativas ao presente procedimento serão realizadas por meio do Diário Eletrônico da Defensoria Pública do Estado de Roraima, sem prejuízo de outras formas de cientificação previstas em lei ou regulamento.

13.3. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

OLENO INÁCIO DE MATOS

Defensor Público Geral



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 16/10/2026, às 12:16, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0874850** e o código CRC **81B370D7**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"

Edital de Titularização nº 06/2026

O Defensor Público - Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, torna público, para ciência dos interessados, que se encontra aberta, na Defensoria Pública da Capital a seguinte vaga, a ser preenchida nos termos do art. 77, do Regimento Interno da Defensoria Pública do Estado de Roraima:

- 1 (UMA) VAGA PARA PREENCHIMENTO DA 4ª TITULARIDADE DA DPE JUNTO ÀS VARAS CÍVEIS DE COMPETÊNCIA RESIDUAL.

O prazo para habilitação dos Defensores(as) Públicos(as) da Defensoria Pública da Capital, interessados no preenchimento das vagas, é de 02 (dois) dias, a contar da data da publicação do presente edital.

OLENO INÁCIO DE MATOS

Defensor Público - Geral



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 16/10/2026, às 12:35, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0876026** e o código CRC **2F146243**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria 2385/2026/DRH-CG/DRH/DG/DPG

A Diretora do Departamento de Recursos Humanos da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/DPG nº 512, de 02 de julho de 2012 e Resolução CSDPE Nº 115, de 18 de março de 2026, em evento 0797362.

Considerando o Processo Sei n.º 004124/2023.

RESOLVE:

Convalidar a alteração, a pedido, das férias da servidora **GEOVANNA FERREIRA SILVA**, Assessora Especial da Área de Saúde, referentes ao exercício de 2026, anteriormente marcadas para o período de 01 a 30 de julho de 2026, conforme Portaria 2115/2025/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 04 de novembro de 2025, conforme evento 0752341, para serem usufruídas, 30 (trinta) dias a contar de 01 de outubro de 2026.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA

Diretora do Departamento de Recursos Humanos

Em 15 de outubro de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA**, Diretora do Departamento de Recursos Humanos, em 15/10/2026, às 16:36, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0875413** e o código CRC **45AC32FB**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria 2386/2026/DRH-CG/DRH/DG/DPG

A Diretora do Departamento de Recursos Humanos da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/DPG nº 512, de 02 de julho de 2012 e Resolução CSDPE Nº 115, de 18 de março de 2026, em evento 0797362.

Considerando o Processo Sei nº. 003782/2018.

RESOLVE:

Suspender, por necessidade de serviço, as férias do servidor **MARCUS VINICIUS CAMPOS DA COSTA**, Assessor de Tecnologia I, referentes ao exercício de 2026, anteriormente marcadas para o período de 15 a 24 de outubro de 2026, conforme Portaria 2115/2025/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 04 de novembro de 2025, em evento 0752341, as quais serão usufruídas oportunamente.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA

Diretora do Departamento de Recursos Humanos

Em 15 de outubro de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA**, Diretora do Departamento de Recursos Humanos, em 15/10/2026, às 16:36, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0875421** e o código CRC **004A9D8A**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria 2387/2026/DRH-CG/DRH/DG/DPG

A Diretora do Departamento de Recursos Humanos da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/DPG nº 512, de 02 de julho de 2012 e Resolução CSDPE Nº 115, de 18 de março de 2026, em evento 0797362.

Considerando o Processo Sei n.º 002686/2018.

RESOLVE:

Conceder à servidora **LUCILANA DE SOUZA MOTA**, Chefe de Seção de Atendimento Virtual, 03 (três) dias de licença para tratamento da própria saúde, a contar de 14 de outubro de 2026, conforme atestado médico apresentado.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA

Diretora do Departamento de Recursos Humanos

Em 15 de outubro de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA**, Diretora do Departamento de Recursos Humanos, em 15/10/2026, às 16:37, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0875427** e o código CRC **14D2C594**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria 2388/2026/DRH-CG/DRH/DG/DPG

A Diretora do Departamento de Recursos Humanos da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/DPG nº 512, de 02 de julho de 2012 e Resolução CSDPE Nº 115, de 18 de março de 2026, em evento 0797362.

Considerando o Processo Sei nº.004052/2026.

RESOLVE:

Conceder ao servidor **ROGERIO FERREIRA DE CARVALHO**, Membro da Equipe de Apoio, 08 (oito) dias de Licença em virtude de Falecimento de Pessoa da Família, a contar de 13 de outubro de 2026.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA

Diretora do Departamento de Recursos Humanos

Em 15 de outubro de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA**, Diretora do Departamento de Recursos Humanos, em 15/10/2026, às 16:38, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0875430** e o código CRC **0DF600CF**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria 2401/2026/DRH-CG/DRH/DG/DPG

A Diretora do Departamento de Recursos Humanos da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/DPG nº 512, de 02 de julho de 2012 e Resolução CSDPE Nº 115, de 18 de março de 2026, em evento 0797362.

Considerando o Processo Sei n.º 000594/2024.

RESOLVE:

Conceder à servidora **MAYARA LAÍS NÓBREGA PINTO**, Assessora Especial II, 01 (um) dia de licença por motivo de doença em pessoa da família, no dia 15 de outubro de 2026, conforme atestado médico apresentado.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA

Diretora do Departamento de Recursos Humanos

Em 15 de outubro de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA**, Diretora do Departamento de Recursos Humanos, em 15/10/2026, às 16:39, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0875576** e o código CRC **EDB712C8**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria 2405/2026/DRH-CG/DRH/DG/DPG

A Diretora do Departamento de Recursos Humanos da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/DPG nº 512, de 02 de julho de 2012 e Resolução CSDPE Nº 115, de 18 de março de 2026, em evento 0797362.

Considerando o Processo Sei n.º 001282/2024.

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria 1652/2026/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 16 de julho de 2026, em evento 0843197, que concedeu à servidora **ELISÂNGELA ANDRADE DA SILVA**, Chefe de Gabinete de Defensor Público, 02 (dois) dias de folgas compensatórias, no período de 29 a 30 de outubro de 2026, em virtude de sua designação para atuação no Mutirão de Família - Março/2026, que ocorreu no período de 02 a 05 de março de 2026, conforme Portaria 1036/2026/DPG-CG/DPG, de 07 de maio de 2026, publicada no DEDPE/RR Nº 1388 de 08.05.2026, conforme evento 0816119 e no Casamento Comunitário, que ocorreu no Parque do Rio Branco, no dia 15 de Maio de 2026, conforme Portaria 1307/2026/DPG-CG/DPG, de 09 de junho de 2026, publicado DEDPE/RR Nº1408 de 10.06.2026, constante em evento 0828913.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA

Diretora do Departamento de Recursos Humanos

Em 15 de outubro de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA**, Diretora do Departamento de Recursos Humanos, em 15/10/2026, às 17:59, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0875674** e o código CRC **541BADA0**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria 2404/2026/DRH-CG/DRH/DG/DPG

A Diretora do Departamento de Recursos Humanos da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/DPG nº 512, de 02 de julho de 2012 e Resolução CSDPE Nº 115, de 18 de março de 2026, em evento 0797362.

Considerando o Processo Sei n.º 000723/2023.

RESOLVE:

Conceder à servidora **VANESSA CRISTINA DOS REIS BRASHE**, Assessora de Tecnologia III, 20 (vinte) dias de férias, referentes ao exercício de 2026, a serem usufruídas a contar de 23 de novembro de 2026.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA

Diretora do Departamento de Recursos Humanos

Em 15 de outubro de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA**, Diretora do Departamento de Recursos Humanos, em 15/10/2026, às 17:58, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0875617** e o código CRC **3661C4BB**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Republicação - Portaria 2339/2026/DRH-CG/DRH/DG/DPG

A Diretora do Departamento de Recursos Humanos da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/DPG nº 512, de 02 de julho de 2012 e Resolução CSDPE Nº 115, de 18 de março de 2026, em evento 0797362.

Considerando o Processo Sei n.º 000376/2024;

Considerando a Republicação - Portaria 2310/2025/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 22 de dezembro de 2025, em evento 0769931.

RESOLVE:

Conceder à servidora **GLEYCI ANNE LANDINS DE OLIVEIRA**, Chefe da Divisão de Contabilidade, 09 (nove) dias de folgas compensatórias, em virtude de sua atuação durante o RECESSO FORENSE de 20.12.2025 a 06.01.2026, para serem usufruídas, a contar de 11 de novembro de 2026.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA

Diretora do Departamento de Recursos Humanos

Em 15 de outubro de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA**, Diretora do Departamento de Recursos Humanos, em 15/10/2026, às 16:56, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0875290** e o código CRC **D1AD3508**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Republicação - Portaria 2371/2026/DRH-CG/DRH/DG/DPG

A Diretora Geral da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 74/2019/DRH-CG/DRH/DG/DPG, em evento 0087123 e RESOLUÇÃO CSDPE Nº 115, DE 18 DE MARÇO DE 2026, em evento 0797362.

Considerando as Resoluções nº 01, de 17 de fevereiro de 2009, nº 05, de 04 de julho de 2012, e Resolução/CSDPE nº 67, de 08 de novembro de 2021, que dispõe sobre concessão de diárias aos servidores no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Roraima, e dá outras providências;

Considerando o Processo SEI Nº 004039/2026.

Considerando o Processo SEI Nº 004040/2026.

Considerando o Processo SEI Nº 004042/2026.

Considerando o Processo SEI Nº 004043/2026.

Considerando o Processo SEI Nº 004044/2026.

RESOLVE:

I - Autorizar o deslocamento dos servidores públicos **ANASTÁCIA DA CONCEIÇÃO SOUZA BARROSO SANTOS, IZABELLE CRISTINE DOS SANTOS ARAÚJO, NICOLLY DE OLIVEIRA VILELA e REGIS MACÊDO BRAGA**, para o município de Município de Normandia (Comunidade Raposa I e Sede), no período de 18 a 23 de Outubro do corrente ano, para prestarem atendimento através da Defensoria Itinerante, na ação a ser realizada no referido município, com ônus;

II - Autorizar o deslocamento do Servidor Público **RONALDO DA SILVA MORAES**, para o Município de Normandia (Comunidade Raposa I e Sede), no período de 18 a 23 de Outubro do corrente ano, para transportar os servidores públicos acima citados, com ônus.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA

Diretora Geral

Em 15 de outubro de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA, Diretora Geral**, em 15/10/2026, às 11:06, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0875332** e o código CRC **72B3712A**.